



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 04 de fevereiro de 2013 - Nº 4304

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 056/2013

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
DALTO HENRIQUE TOGNERI	SEMTRA	SEMDES	14/12/2012	2 - 22.939/12
ROMILSON JOSÉ CORREA	SEMTRA	SEMASI/GAB	14/12/2012	2 - 22.939/12
ALDO ZEFERINO BENTO	SEMTRA	SEMESP	17/12/2012	2 - 23.022/12
THAYLON AZEVEDO MENDES GIUSEPPE	SEMTRA	SEMMA	17/12/2012	2 - 23.022/12
PAULO VALLONI D'ETORRES	SEMMA	SEMASI	1º/07/2012	2 - 611/13
KEYTON SILVA DE SOUZA	SEMASI	SEMDEC	1º/01/2013	2 - 21.896/12

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 057/2013

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 1426/2013,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ELCIO RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de janeiro de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 058/2013

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI - ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 513/2013,

**RESOLVE:**

Ceder ao Município de Muqui - ES, o servidor municipal **ITALO JOSÉ MARTINS NETO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em permuta com **MARCOS SOUZA SERENO**, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio n.º 004/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 059/2013****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

Nome	Lotação	Início	Prot. Nº
JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES	Semdef	05/01/2013	1893/2013
LUNA POLIANNA DA SILVA ROSA SERRI	Seme	04/01/2013	1325/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 064/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 023/2013, 31/01/2013	GRÊMIO RECREATIVO E BLOCO CARNAVALESCO EXPLOSÃO DO NOVO PARQUE	Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013	44.716/2012
Nº 024/2013, 31/01/2013	BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTES DO AQUIDABÃ	Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013	43.827/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 073/2013****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 2922/2013, quanto a utilização de cartão da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 026/2013.**CONTRATADA:** BLOCO CARNAVALESCO ACADÊMICOS RECREATIVOS DO SAMBA UNIÃO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco

Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

**PRAZO:** Até 28 de fevereiro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Carla Silva de Paula – Presidenta do Bloco Carnavalesco.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.844/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1953**

Contribuinte: **FARMÁCIA E DROGARIA COELHO LTDA ME**

Endereço: RUA JOSÉ ROSA MACHADO, Nº 255 – NOVO PARQUE

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 07.564.681/0001-60

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2013.

**RICARDO RODY VIANNA**  
**GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2069**

Contribuinte: **RAUL BATISTA**

Endereço: RUA DR. DEOLINDO, S/Nº – BAIMINAS

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CPF: 149.759.677-74

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 300,00 (Trezentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou

efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2013.

**RICARDO RODY VIANNA**  
**GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 023/2013**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez permanente o servidor municipal **YRAPUÁ BANDEIRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 949,72 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), a partir de 27 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme processo de protocolo nº 386, de 07/01/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 004/2013**

**O Diretor Presidente da AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a servidora **Daisy Fiorio Tirolo de Carvalho** do cargo de Diretor Técnico, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **01 de Fevereiro de 2013**.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 31 de Janeiro de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretor Presidente**

**DATA CI****ATA****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2013, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia trinta e um de janeiro de 2013. Às 09 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Lúcio Berilli Mendes, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Cláudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos: **1. Renovação Contrato Zim (número de licenças)** – O Diretor Presidente da DATA CI apresenta a necessidade de evolução dos sistemas ZIM e da ampliação do número de licenças dos usuários, que hoje são 115. O Secretário de Fazenda irá verificar se o contrato com a Ábaco contempla o sistema de Controle de Documentos e Processos (Protocolo), para então definir o número de licenças a serem adquiridas.. **2. Manutenção rede fibra óptica** - O Diretor Presidente da DATA CI informa que teve um gasto de R\$ 13.456,50 com contratação direta de empresas para reparos emergências na rede de fibra ópticas no ano de 2012. Sugere elaborar edital para registro de preço para contratação dos serviços de manutenção da rede da fibra. O contrato deverá prever o pagamento sob demanda e solicita a indicação de uma dotação orçamentária para custear este serviço. O Presidente do conselho sugere a elaboração de dois novos contratos que substituam o contrato vigente nº 11/2008, sendo um deles para soluções de sistemas de informação e o outro para soluções de infraestrutura e hardware. Este serviço de manutenção de fibra óptica será um dos itens de serviços que deverá compor o contrato de infraestrutura. A Dataci vai providenciar a minuta de contrato e submetê-la para apreciação deste Conselho. **3. Revisão do Regulamento de Gestão** - Foi feita a leitura até o artigo 40 do documento e implementada melhorias em seu texto. Fica sugerida nova reunião entre os dias 19 e 22/02/2013 para continuidade da leitura do documento. Discutiu-se ainda a composição dos membros deste Conselho e a presidência. Os Conselheiros submeterão estas questões ao exmo. sr. Prefeito Municipal para

decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 31 de janeiro de 2013.

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Presidente do Conselho

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Conselheira

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Conselheiro

**CLÁUDIO TEIXEIRA MIGUEL**  
Representante dos Funcionários DATA CI

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Conselheiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 034/2013.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes da tabela abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012, c/c Lei 6095/2008:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merecimento
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	Nível I-J	a partir de 01/01/2013	Merecimento
ANGELA DE PAULA BARBOZA	Procurador	Classe Sênior Nível IV-J	a partir de 01/01/2013	Merecimento
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-J	a partir de 11/01/2013	Merecimento
CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Jornalista	Classe Sênior Nível IV-J	A partir de 01/01/2013	Merecimento
EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	Servente de Limpeza	Nível I-J	a partir de 01/01/2013	Merecimento
HÉLIO GRECHI ROZA	Contador	Classe Sênior Nível IV-L	A partir de 11/01/2013	Merecimento
IRENE POZZI MACHADO	Servente de Limpeza	Nível I-J	a partir de 01/01/2013	Merecimento
KÁTIA MORAES DE BARROS	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-J	A partir de 30/12/2012	Merecimento

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente